



COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a) SAIRON CONSTRUTORA LTDA,

Comunicamos que o registro abaixo foi efetuado com sucesso e que o mesmo já foi encaminhado para o(s) devido(s) setor(es) competente(s) para as devidas providências.

Confira abaixo algumas informações contidas em nosso banco de dados:

Descrição: Processo, Requerimento Nº 001496/2022 - Interno
Origem: Protocolo Administrativo
Abertura: 12/04/2022 11:36:29
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Requerente: SAIRON CONSTRUTORA LTDA
Telefone: ----- **Celular:** -----
Assunto: Requerimento
Detalhamento: QUE V. S^a. SE DIGNE ATENTRA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Informamos também que o andamento do mesmo pode ser acompanhado via internet. Para isto basta acessar o endereço e digitar a chave de acesso abaixo:

https://servicos.cloud.el.com.br/rj-cordeiro-pm/servicos/protocolo_consulta.php

Chave de Acesso: **509603742022**

Sara da Silva Corrêa da
Protocolista
020211468 - Protocolo

Assinatura

Cordeiro, 12 de Abril de 2022.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-

Av. Presidente Vargas, 42/54, Centro – Cordeiro/RJ.

Ref.: Tomada de Preço nº.:009/2022 para contratação de empresa especializada para realização de obras de pavimentação da rua Nossa Senhora da Paz - bairro Lavrinhas.

Solicitação de Esclarecimentos

SETOR DE PROTOCOLO
Processo nº 1496122
Fls.: 03

Prezados Senhores,

A Saíoron Construtora Ltda EPP, sito a Rua Bechara Mussi, 193 -Sumaré - Cordeiro/RJ, inscrita sob o CNPJ nº04.224.223/0001-93, apresenta a seguinte solicitação de esclarecimento relativa ao Edital TOMADA DE PREÇO Nº.:009/2022:

Esclarecimento sobre Parcela de Maior Relevância.

1.1- DAS ESPECIFICAÇÕES / ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA

Os itens de maior relevância constante da planilha orçamentária são:

7.1 – ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDOS COM LIMPEZADO BETUME ADERENTE SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO PO-DE-PEDRA E REJUNTAMENTO COM BETUME E CASCALHINHO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS PARALELEPIPEDOS.

Solicitamos esclarecimento, se a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, em nome do Profissional Responsável Técnico e da Empresa, comprovando terem executado serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, se será aceito para cumprimento do Edital em epígrafe, no que tange o item 7.1 parcela de maior relevância.

Atenciosamente



Ricardo Moreira Gonçalves

Diretor

ricardo@saíoron.com.br